LEI Nº 705 / 99 DE 01 DEZEMBRO DE 1999.

Ementa-Estima a Receita Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2000 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2000 no valor de R$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais), compreendendo:

ORÇAMENTO FISCAL	R$ 19.201.000,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R$ 5.799.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 25.000.000,00**

Artigo 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação vigente e obedecerá ao seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R$ 19.561.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 5.439.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 25.000.000,00**